



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEGISLATURA: 2021-2024

PORTARIA Nº 016/2022 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

Ratifica a Comissão sorteada e instituída na Trigésima Primeira Reunião ordinária da Câmara Municipal de Nanuque e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso legal de suas atribuições previstas no inciso XXV, do art. 54 do Regimento Interno,

Considerando o Requerimento nº 023/2022, de autoria do Vereador Sidnei Pereira Silva, que requer a Constituição de comissão destinada a apurar a procedência e veracidade de matérias divulgadas em site da internet, nas quais se levantam suspeitas de desvio de dinheiro público em compras de peças para veículos da Prefeitura de Nanuque, aprovado por unanimidade na Trigésima Primeira Reunião Ordinária desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar, mediante Portaria, a Comissão sorteada e instituída na Trigésima Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nanuque, assim constituída:

Presidente: Joselicio Santos Medina (PODEMOS);
Relator: Lot Ignácio de Souza Júnior (SOLIDARIEDADE);
Secretário: Bruno Salomão dos Santos (PROS);
Membros: Fábio Costa de Jesus (CIDADANIA)
Jesualdo Pereira Damascena (DEMOCRATAS).

Parágrafo Único – A Comissão constituída neste artigo apresentará relatório circunstanciado ao Plenário do Poder Legislativo, no prazo de trinta dias, podendo este ser prorrogado por igual período.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nanuque/MG., aos 20 dias do mês de setembro de 2022.


JOSÉ OSVALDO LIMA DOS SANTOS
PRESIDENTE